

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA ADÉLIA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	3
Aviso de Dispensa de Licitação 011/2025	3
Aviso de Dispensa de Licitação 012/2025	4
Extrato de Contrato	5
Decreto 3026	8
Portaria Nº 111/2025	9
Portaria Nº 112/2025	10
Portaria Nº 113/2025	11
Portaria Nº 114/2025	12
Portaria Nº 115/2025	13
Portaria Nº 116/2025	14
Portaria Nº 117/2025	15
Portaria Nº 118/2025	16
Portaria Nº 119/2025	17
Portaria Nº 120/2025	18
Portaria Nº 121/2025	19
Portaria Nº 122/2025	20
Portaria Nº 123/2025	21
Portaria Nº 124/2025	22
Portaria Nº 125/2025	23
Portaria Nº 126/2025	24
Portaria Nº 127/2025	25
Portaria Nº 128/2025	26

13 DE FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 19

Expediente

Diário Oficial de Santa Adélia é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Adélia.

Demais edições do Diário Oficial de Santa Adélia poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://santaadelia.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia
CNPJ: 46.599.270/0001-61
Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 303 - Centro - Santa Adélia/SP
Telefone: (17) 3511-8800
Site: <https://santaadelia.sp.gov.br>

MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161
Digitally signed by
MUNICIPIO DE SANTA ADÉLIA: 46599270000161
Date: 2025.02.13 07:02:14 -03:00
Reason: Assinado pela plataforma eCrie

Portaria Nº 129/2025 27

Portaria Nº 130/2025 28

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 034/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETÍFICA DE MOTOR DE MÁQUINA MODELO OM 352.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 12 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMISETA ESCOLAR.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail santaadelialicitacao2013@hotmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2025.

Termo de referência e modelo de proposta podem ser solicitados no e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Adélia/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santa Adélia, 12 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Roberto Aranha
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO

Homologando o Pregão Presencial Nº 003/2025, Processo 005/2025.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR
CONTRATADOS: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
VIGÊNCIA: 12/02/2025 a 12/02/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 172 – VALOR R\$55.000,00 - FN
VALOR R\$10.000,00 – CN
VALOR R\$10.000,00 – MN
VALOR R\$ 5.000,00 - PN
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 171 – VALOR R\$100.000,00 – ESTADO
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 170 – VALOR R\$354.200,00 - FEDERAL
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 172 – VALOR R\$60.000,00 - FN
VALOR R\$30.000,00 – CN
VALOR R\$15.000,00 – MN
VALOR R\$ 5.000,00 - PN
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 171 – VALOR R\$100.000,00 – ESTADO
02 – EXECUTIVO
020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DOT. 170 – VALOR R\$79.574,90 - FEDERAL
NORI DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 172 – VALOR R\$20.000,00 - FN

VALOR R\$10.000,00 – CN

VALOR R\$14.000,00 – MN

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 171 – VALOR R\$50.946,00 – ESTADO

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 170 – VALOR R\$74.541,35 - FEDERAL

ETL – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 172 – VALOR R\$15.000,00 - FN

VALOR R\$ 5.000,00 – CN

VALOR R\$ 5.000,00 – MN

Valor R\$ 8.970,00 - PN

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 171 – VALOR R\$65.000,00 – ESTADO

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 170 – VALOR R\$163.027,00 - FEDERAL

FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

DOT. 172 – VALOR R\$34.000,00 – MN

VALOR R\$42.310,00 - PN

02 – EXECUTIVO

020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 171 – VALOR R\$89.000,00 – ESTADO
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 170 – VALOR R\$572.675,90 - FEDERAL
 APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA – ME
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 172 – VALOR R\$2.720,00 - AEE
 02 – EXECUTIVO
 020800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.306.0006.2039.0000 – OPERACIONALIZAÇÃO DA COZINHA PILOTO
 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 DOT. 170 – VALOR R\$135.740,00 - FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

DECRETO Nº 3026 DE 04 DE FEVEREIRO 2025

Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, no montante de R\$441.801,49 (Quatrocentos e quarenta e um mil, Oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos), para os fins que especifica.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº3939 de 04.de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$441.801,49 (Quatrocentos e quarenta e um mil, Oitocentos e um reais e quarenta e nove centavos), para execução de Projeto junto ao Governo do Estado de São Paulo - Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil para Construção de Ponte sobre o Córrego Saltinho, distrito de Ururai.

02 - EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

26.782.0012.1.096 - Construção de Ponte no Distrito de Ururai

Fonte: 02 - Estado

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 419.701,49

Fonte: 01 - Tesouro

4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 22.100,00

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos recebidos do:

- Governo do Estado de São Paulo - Casa Militar, através da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, no valor de R\$419.701,49 (Quatrocentos e dezenove mil, setecentos e um reais e quarenta e nove centavos).

- Anulação parcial das seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - EXECUTIVO

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Fonte: 01 - Tesouro

15.451.0011.2.025 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (227).....R\$ 22.100,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 04 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 111/2025

Concede Gratificação de Função.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Gratificação de Função, no percentual de 60% sobre os vencimentos, a servidora: **JAQUELINE LIMA DE AQUINO GALBAN** nos termos do **art. 24-A** da Lei nº 3568 de 12 de Julho de 2019, tendo em vista que a mesma além das funções de seu cargo, responde pelo Setor de Água e Esgoto e Setor de Protocolo do Paço Municipal, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 007/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 112/2025

Designa Substituto.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE designar, a partir do dia 03/02/2025, a Senhora MARIA ESTELA SOLER BERGAMASCO, para desempenhar as funções do Senhor SAMIR RAYDAN, durante o seu impedimento.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 113/2025

Concede Adicional de Insalubridade a Senhora ANA CRISTINA RODRIGUES.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE: conceder, a partir da presente data, a Senhora ANA CRISTINA RODRIGUES, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, o Adicional de Insalubridade de acordo com a Lei Complementar nº 15/97, de 06/05/97, a base de 40% (Quarenta por cento) sobre o salário mínimo, ficando revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 294/2014.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Janeiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUÍZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA N.º 114/2025

Designa Equipe de Apoio para dar assistência
ao Agente de Contratação na realização de
Licitações Municipais.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município
de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os Senhores: FÚLVIO
RENATO DE ASSIS e ALEXANDRE WHITACKER BOSCHIN para comporem a
Comissão de Contratação destinada a prestar a devida assistência ao Agente de Contratação
nas Licitações Municipais.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 115/2025

Concede Função Gratificada.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder, Função Gratificada a partir da presente data, prevista nas Leis nºs 1658 de 28 de Junho de 1993 e 1962 de 18 de Fevereiro de 1997, aos Servidores:

WALTER ERCOLIN JUNIOR – FG I
JANAINA FERNANDA GABRIEL – FG I

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 116/2025

Nomeia o Senhor **RONAN MAZIERO**,
para exercer o Cargo de Inspetor de Alunos.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do
Município de Santa Adélia, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, com
base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II,
da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data,
o Senhor **RONAN MAZIERO**, RG Nº 62.719.369-9 SSP/SP para exercer o
cargo de Inspetor de Alunos, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal da
Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município
de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº
01/2024, realizado em 10/03/2024 e homologado em 24/04/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 117/2025

Nomeia Assistente de Secretaria.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **VALÉRIA DE CASSIA CAZON**, RG nº 20.275.995-7 SSP/SP, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Secretaria, nos termos da Lei nº 1658 de 25/01/1993.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 03 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 118/2025

Nomeia o **Senhor JOSÉ BRITO VILASBOAS** para exercer o Cargo de Motorista.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, o Senhor **JOSÉ BRITO VILASBOAS**, RG Nº 60.825.043-0, CPF nº 965.109.515-68 para exercer o cargo de Motorista, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2021, realizado em 19/12/2021 e homologado em 18/01/2022.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 04 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 119/2025

Designa Gestor e Responsável Técnico.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

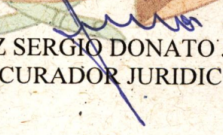
RESOLVE:

Designar a Senhora **DOLORES APARECIDA CRUZ**, contador da prefeitura CRC nº1SP.267254/0-5, e o Senhor **LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº5069972954, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Casa Militar- Defesa Civil do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 04 de Fevereiro de 2025.


CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.


LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 120/2025

Exonera Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir da presente data, o Senhor JAMIL MATTIOLI JUNIOR do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 251/2024.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 04 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 121/2025

Exonera Inspetor de Alunos.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir da presente data, a Senhora ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA do cargo de Inspetor de Alunos, nomeada pela Portaria nº 019/2003.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 04 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 122/2025

Nomeia a Senhora **CATIANE RENATA MATIOLI DA SILVA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **CATIANE RENATA MATIOLI DA SILVA**, RG Nº 46675562-4, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 123/2025

Nomeia o Senhor **CHARLES ALVES DE QUEIROZ** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, o Senhor **CHARLES ALVES DE QUEIROZ**, RG Nº 19727674-X, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 124/2025

Nomeia a Senhora **MARLENE MARQUES BRAZ** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **MARLENE MARQUES BRAZ**, RG Nº 275576334, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Arte, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 125/2025

Nomeia a Senhora **LETÍCIA APARECIDA SCARAVATE PEDRETI** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **LETÍCIA APARECIDA SCARAVATE PEDRETI**, RG Nº 48533696-0, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 126/2025

Nomeia a Senhora **FRANCIELE RODRIGUES BIANCHI FERREIRA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **FRANCIELE RODRIGUES BIANCHI FERREIRA**, RG Nº 410984693, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 127/2025

Nomeia a Senhora **REGIANE BUENO SALVADOR NASCIMENTO** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **REGIANE BUENO SALVADOR NASCIMENTO**, RG Nº 28.076.655-5, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 128/2025

Nomeia a Senhora **DANIELA PRISCILA ALVES** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, a Senhora **DANIELA PRISCILA ALVES** RG Nº 304053028, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 129/2025

Nomeia o Senhor **JAMIL MATTIOLI JUNIOR** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, o Senhor **JAMIL MATTIOLI JUNIOR** RG Nº 541117993, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Educação Física, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

PORTARIA Nº 130/2025

Nomeia o Senhor **FELIPE CESAR PEREIRA** para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) - Geografia.

CIRO CESAR COSTA, Prefeito do Município de Santa Adélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no art. 73, VI, da LOM, c.c. o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE nomear, a partir da presente data, o Senhor **FELIPE CESAR PEREIRA** RG Nº 350528111, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II) Geografia, em caráter efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura, sob o regime do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Adélia, em virtude de sua aprovação em Concurso Público nº 01/2023, realizado em 11/06/2023 e homologado em 26/06/2023.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 05 de Fevereiro de 2025.

CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no local de costume.
Data supra.

LUIZ SÉRGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO